INDICAÇÃO 210/2016

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com o **parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno**, requer que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

Indicamos à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria competente, providencie a pintura de faixa de pedestres e instalação de placas de trânsito proibindo alta velocidade na Av. Lázaro Nogueira de Macedo, esquina com a Rua Maria Francisca Alves do Nascimento, no Bairro Jd. Pinheiro com o Bairro Jd. Bonanza.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se este pleito devido a preocupação de moradores das vias supracitadas no que diz respeito a segurança de pedestres que utilizam diariamente e não encontram nenhuma faixa de pedestres e sinalização.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2016.

Antonio José de Matos
Vereador

Jorge Takashi Iriyama
Vereador